



Número: **0820517-35.2019.8.15.0001**

Classe: **EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **20/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
N. F. C. P. (AUTOR)	RUBEM MIGUEL RIBEIRO PIMENTA (ADVOGADO)
NAIRA TALITA CAPOZZOLI COSTA (REPRESENTANTE)	RUBEM MIGUEL RIBEIRO PIMENTA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52072 579	01/12/2021 11:23	<u>2650063_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01</u>	Outros Documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.º 08205173520198150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NICOLE FRANCESCA CAPOZZOLI PEREIRA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., dados os argumentos do autor, requer a extinção da ação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPINA GRANDE, 29 de novembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/12/2021 11:23:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120111235892100000049361405>
Número do documento: 21120111235892100000049361405

Num. 52072579 - Pág. 1